

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137,

ONDE SE LÊ:

"5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9h (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2024 às 17h (dezesete horas) do dia 04 de março de 2024, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Edital ??/2023, ..."

LEIA-SE:

"5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9h (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2024 às 17h (dezesete horas) do dia 04 de março de 2024, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – **Edital 87/2023**, ..."

ACRÉSCIMO**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.15. O prazo para impugnação desse edital é de 10 (dez) dias a contar da publicação dessa retificação no DOU. O formulário de impugnação, disponível no endereço eletrônico do concurso, acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: concursos@fundep.com.br, com o título "Impugnação do Edital – 87/2023". Eventuais alterações do edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no DOU e divulgadas no endereço eletrônico do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 15/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652073** e o código CRC **782B9929**.